



DECRETO Nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3535 30/01/2025

Fixa a tabela de subsídio dos servidores públicos do município de Alto Araguaia, nos termos da Lei Municipal nº .615, de 21 de janeiro de 2025.

O Prefeito do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.615, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando o item 2, da Resolução de Consulta nº 07/2020, do TCE-MT, em consonância com a decisão do STF no âmbito do RE nº 731221, os quais firmam o entendimento de que o RGA fixado pelo chefe do poder executivo, vale para todos os agentes e servidores públicos de todos os poderes,

Decreta

Art. 1º O valor dos vencimentos dos servidores efetivos deste município, fixados nos termos do Anexo III e IV, da Lei Municipal nº 2.610/2009, Anexo IX, da Lei Municipal nº 2.742/2010, Anexo I, da Lei Municipal nº 4.102/2018 e Anexo III, da Lei Municipal nº 4.573/2024, levando em consideração a aplicação da Revisão Geral Anual de 4,77%, de que trata a Lei Municipal nº 4.615, de 21 de fevereiro de 2025, bem como o subsídio dos conselheiros tutelares passam a vigorar nos conforme o Anexo I, desde Decreto.

Art. 2º Aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que tem sua remuneração fixada nos termos da Lei Municipal nº 4.573/2024, fica garantido o piso remuneratório no valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), nos termos do Art. 198, § 8º, da Constituição da República.

§ 1º A regra de que trata este artigo garante que nenhum profissional receba valores abaixo do piso fixado.

§ 2º na hipótese do profissional de que trata o *caput*, ter em sua tabela salarial valores inferiores ao fixado, deverá haver o respectivo complemento da remuneração.

Art. 3º Aos Professores da rede pública municipal, fica garantido o cumprimento do piso salarial, nos termos da Lei Municipal nº 4.615/2025, observando as seguintes referências:

I – R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para a jornada em extinção de 40 (quarenta) horas semanais;

II – R\$ 3.654,04 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

III – R\$ 2.436,05 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), para a jornada de trabalho extinta de 20 (vinte) horas semanais).



§ 1º A regra de que trata este artigo garante que nenhum profissional receba valores abaixo do piso fixado.

§ 2º na hipótese do profissional de que trata o *caput*, ter em sua tabela salarial valores inferiores ao fixado, deverá haver o respectivo complemento da remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da remuneração de janeiro de 2024.

Alto Araguaia - MT, 22 de janeiro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



ANEXO I

Anexo IX - Lei 2.742/2010 - Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se aos seguintes cargos: Cozinheiro Geral; Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Agente Fiscal de Animais, Coveiro e Lavadeira.

Quadro I	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.271,72	1.609,12	2.036,08	2.576,26	3.259,80
	B	1.322,57	1.673,49	2.117,50	2.679,33	3.390,21
	C	1.375,48	1.740,45	2.202,21	2.786,49	3.525,81
	D	1.430,50	1.810,04	2.290,30	2.897,96	3.666,85
	E	1.487,73	1.882,44	2.381,92	3.013,90	3.813,51
	F	1.547,24	1.957,76	2.477,17	3.134,43	3.966,06

O Quadro II aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Limpeza Pública e Maqueiro.

Quadro II	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.408,01	1.781,57	2.254,25	2.852,35	3.609,17
	B	1.464,33	1.852,82	2.344,44	2.966,46	3.753,51
	C	1.522,89	1.926,95	2.438,22	3.085,13	3.903,67
	D	1.583,82	2.004,04	2.535,74	3.208,51	4.059,82
	E	1.647,15	2.084,19	2.637,17	3.336,86	4.222,19
	F	1.713,05	2.167,56	2.742,66	3.470,32	4.391,08

O Quadro III aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Saneamento e Soldador

Quadro III	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.498,84	1.896,49	2.399,69	3.036,38	3.833,61
	B	1.558,78	1.972,36	2.495,66	3.157,83	3.995,68
	C	1.621,14	2.051,26	2.595,50	3.284,14	4.155,48
	D	1.685,97	2.133,32	2.699,33	3.415,51	4.321,73
	E	1.753,43	2.218,66	2.807,28	3.552,15	4.494,57
	F	1.823,56	2.307,40	2.919,59	3.694,23	4.674,38

O Quadro IV aplica-se aos seguintes cargos: Monitor de Esportes, Atendente, Auxiliar de Farmácia, Monitor de Atividade Infantil Juvenil, aplicando-se ainda aos Telefonistas e Agente Administrativos optantes pelo regime de 30 horas semanais,.”

Quadro IV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.589,72	2.011,47	2.545,17	3.220,46	4.074,90
	B	1.653,29	2.091,94	2.646,98	3.349,28	4.237,90
	C	1.719,41	2.175,61	2.752,85	3.483,26	4.407,41
	D	1.788,20	2.262,64	2.862,96	3.622,57	4.583,72
	E	1.859,72	2.353,14	2.977,49	3.767,47	4.767,08
	F	1.934,13	2.447,28	3.096,59	3.918,18	4.957,77

O Quadro V aplica-se aos seguintes cargos: Monitor de Turismo, Auxiliar de Laboratório, Mecânico, Auxiliar de Saúde Bucal e Operador do Sistema de Saneamento.

Quadro V	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.703,27	2.155,18	2.726,95	3.450,48	4.365,96
	B	1.771,38	2.241,38	2.836,05	3.588,51	4.540,63
	C	1.842,24	2.331,02	2.949,49	3.732,04	4.722,24
	D	1.915,94	2.424,26	3.067,48	3.881,32	4.911,13
	E	1.992,57	2.521,24	3.190,17	4.036,60	5.107,57
	F	2.072,26	2.622,09	3.317,78	4.198,04	5.311,87

O Quadro VI aplica-se aos seguintes cargos: Técnico em Radiografia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Informática.

Quadro VI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.021,18	2.557,43	3.235,99	4.094,54	5.180,91
	B	2.102,02	2.659,73	3.365,43	4.258,33	5.388,15
	C	2.186,11	2.766,12	3.500,03	4.428,66	5.603,68
	D	2.273,54	2.876,76	3.640,05	4.605,80	5.827,83
	E	2.364,49	2.991,82	3.785,65	4.790,03	6.060,94
	F	2.459,08	3.111,51	3.937,07	4.981,65	6.303,37

O Quadro VII aplica-se aos seguintes cargos: Motorista, Motorista de Veículos Pesado e Operador de Máquinas.

Quadro VII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.270,96	2.873,50	3.635,89	4.600,58	5.821,21
B	2.361,81	2.988,45	3.781,34	4.784,59	6.054,05	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

	C	2.456,28	3.107,98	3.932,58	4.975,98	6.296,21
	D	2.554,53	3.232,29	4.089,90	5.175,04	6.548,07
	E	2.656,73	3.361,61	4.253,50	5.382,02	6.809,99
	F	2.270,96	2.873,50	3.635,89	4.600,58	5.821,21

O Quadro VIII aplica-se aos seguintes cargos: Técnico em Prótese Dentária, Topógrafo, Assistente Administrativo, Mestre de Obras, Técnico Agrícola, Técnico Zootecnia e Técnico em Segurança do Trabalho.

Quadro VIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.906,85	3.678,11	4.653,98	5.888,78	7.451,22
	B	3.023,14	3.825,25	4.840,14	6.124,35	7.749,25
	C	3.144,07	3.978,24	5.033,75	6.369,30	8.059,20
	D	3.269,83	4.137,38	5.235,12	6.624,07	8.300,99
	E	3.400,62	4.302,86	5.444,51	6.889,05	8.633,04
	F	3.536,66	4.474,97	5.662,27	7.164,60	8.978,35

O Quadro IX aplica-se aos seguintes cargos: Analista de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Psicólogo, Nutricionista, Médico Veterinário, Instrutor de Atividades Físicas.

Quadro IX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	4.314,86	5.459,69	6.908,27	8.741,16	11.060,35
	B	4.487,47	5.678,09	7.184,58	9.090,81	11.502,77
	C	4.666,97	5.905,22	7.471,98	9.454,44	11.962,88
	D	4.853,64	6.141,41	7.770,86	9.832,61	12.441,41
	E	5.047,78	6.387,06	8.081,70	10.225,92	12.939,04
	F	5.249,72	6.642,55	8.404,95	10.634,97	13.456,62

O Quadro X aplica-se aos seguintes cargos: Engenheiro Agrônomo, Analista Ambiental, Engenheiro Civil e Odontólogo.

Quadro X	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	4.996,17	6.321,76	7.999,02	10.121,37	12.806,72
	B	5.196,02	6.574,63	8.319,01	10.526,20	13.319,01
	C	5.403,85	6.837,61	8.651,77	10.947,23	13.851,77
	D	5.620,03	7.111,12	8.997,83	11.385,10	14.405,82
	E	5.844,81	7.395,57	9.357,73	11.840,55	14.982,06
	F	6.078,61	7.691,39	9.732,04	12.314,15	15.581,35

O Quadro XI aplica-se ao seguinte cargo: Bioquímico.

Quadro XI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	7.040,06	8.907,92	11.271,40	14.261,90	18.045,86
	B	7.321,66	9.264,26	11.722,22	14.832,37	18.767,69
	C	7.614,54	9.634,82	12.191,13	15.425,69	19.518,39
	D	7.919,10	10.020,21	12.678,77	16.042,69	20.299,15
	E	8.235,88	10.421,02	13.185,90	16.684,39	21.111,08
	F	8.565,31	10.837,87	13.713,36	17.351,78	21.955,51

O Quadro XII aplica-se ao seguinte cargo: Médico.

Quadro XII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	20.438,94	25.861,78	32.723,41	41.405,58	52.391,22
	B	21.256,48	26.896,23	34.032,31	43.061,78	54.486,89
	C	22.106,76	27.972,10	35.393,63	44.784,25	56.666,35
	D	22.991,03	29.091,01	36.809,40	46.575,63	58.933,03
	E	23.910,66	30.254,64	38.281,76	48.438,65	61.290,32
	F	24.867,10	31.464,81	39.813,02	50.376,17	63.741,96

O Quadro XIII aplica-se ao cargo de Controlador Interno.

Quadro XIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	9.122,89	11.543,39	14.606,09	18.481,33	23.384,80
	B	9.487,82	12.005,12	15.190,32	19.220,58	24.320,19
	C	9.867,34	12.485,34	15.797,93	19.989,41	25.293,00
	D	10.262,03	12.984,75	16.429,84	20.788,99	26.304,73
	E	10.672,51	13.504,13	17.087,04	21.620,57	27.356,92
	F	11.099,41	14.044,30	17.770,51	22.485,38	28.451,18

O Quadro XIV aplica-se aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

Quadro XIV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.824,00	3.573,26	4.521,31	5.720,91	7.238,77
	B	2.936,96	3.716,19	4.702,17	5.949,74	7.528,32
	C	3.054,44	3.864,84	4.890,25	6.187,73	7.829,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

	D	3.176,62	4.019,43	5.085,86	6.435,24	8.142,63
	E	3.303,68	4.180,21	5.289,30	6.692,65	8.468,34
	F	3.435,83	4.347,42	5.500,87	6.960,36	8.807,07

O Quadro XV aplica-se ao Cargo de Enfermeiro

Quadro XV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	5.208,18	6.590,00	8.338,45	10.550,81	13.350,13
	B	5.416,49	6.853,60	8.671,99	10.972,83	13.884,13
	C	5.633,16	7.127,74	9.018,86	11.411,74	14.439,50
	D	5.858,48	7.412,85	9.379,63	11.868,22	15.017,08
	E	6.092,83	7.709,36	9.754,81	12.342,94	15.617,77
	F	6.336,54	8.017,74	10.145,00	12.836,67	16.242,47

O Quadro XVI aplica-se ao Cargo de Técnico de Enfermagem

Quadro XVI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	3.645,72	4.613,01	5.836,91	7.385,56	9.345,10
	B	3.791,55	4.797,52	6.070,39	7.680,98	9.718,89
	C	3.943,22	4.989,42	6.313,21	7.988,22	10.107,65
	D	4.100,94	5.189,00	6.565,74	8.307,75	10.511,95
	E	4.264,98	5.396,56	6.828,36	8.640,07	10.932,44
	F	4.435,57	5.612,41	7.101,50	8.985,67	11.369,73

O Quadro XVII aplica-se ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem

Quadro XVII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.604,08	3.295,01	4.169,22	5.275,39	6.675,06
	B	2.708,25	3.426,81	4.336,00	5.486,42	6.942,07
	C	2.816,58	3.563,88	4.509,44	5.705,88	7.219,75
	D	2.929,24	3.706,43	4.689,81	5.934,10	7.508,54
	E	3.046,41	3.854,68	4.877,40	6.171,48	7.808,89
	F	3.168,27	4.008,87	5.072,50	6.418,34	8.121,24

O Quadro XVIII – Aplica-se aos cargos de Analista Administrativo, Analista Financeiro e Contador

Quadro XVIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	6.018,11	7.614,84	9.635,20	12.191,60	15.426,27
	B	6.258,84	7.919,43	10.020,61	12.679,27	16.043,33
	C	6.509,19	8.237,30	10.421,43	13.186,44	16.685,05
	D	6.769,57	8.565,66	10.838,29	13.713,90	17.352,45
	E	7.040,36	8.908,29	11.271,83	14.262,46	18.046,55
	F	7.321,96	9.264,61	11.722,69	14.832,95	18.768,41

O Quadro XIX – Aplica-se aos cargos de Fiscais de Tributos, Fiscais de Obras e Posturas e Agentes de Vigilância Sanitária com formação acadêmica de nível superior

Quadro XIX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	3.610,86	4.568,88	5.781,09	7.314,93	9.255,73
	B	3.755,29	4.751,64	6.012,34	7.607,53	9.625,95
	C	3.905,50	4.941,71	6.252,84	7.843,38	10.010,99
	D	4.061,71	5.139,38	6.502,95	8.228,30	10.411,42
	E	4.224,19	5.344,95	6.763,07	8.557,44	10.827,89
	F	4.393,15	5.558,75	7.033,59	8.899,73	11.261,00

O Quadro XX – Aplica-se aos cargos de Fiscais de Tributos, Fiscais de Obras e Posturas e Agentes de Vigilância Sanitária com formação escolar de nível médio

Quadro XX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.703,27	2.155,18	2.726,95	3.450,48	4.365,96
	B	1.771,38	2.241,38	2.836,05	3.588,51	4.540,63
	C	1.842,24	2.331,02	2.949,49	3.732,04	4.722,24
	D	1.915,94	2.424,26	3.067,48	3.881,32	4.911,13
	E	1.992,57	2.521,24	3.190,17	4.036,60	5.107,57
	F	2.072,26	2.622,09	3.317,78	4.198,04	5.311,87

O Quadro XXI – Aplica-se aos cargos de Agente Administrativo e Telefonista optantes pelo regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Quadro XXI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.119,57	2.681,93	3.393,50	4.293,86	5.433,11
	B	2.204,36	2.789,22	3.529,24	4.465,61	5.650,43
	C	2.292,54	2.900,78	3.670,41	4.644,23	5.876,46



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

	D	2.384,23	3.016,81	3.817,23	4.830,01	6.111,51
	E	2.479,59	3.137,48	3.969,91	5.023,21	6.355,97
	F	2.578,78	3.262,98	4.128,71	5.224,14	6.610,20

ANEXO II

Lei Municipal nº 4.573/2024

**ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACE -
 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Nível	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
I	2.958,70	3.606,64	4.396,48	5.359,29	6.532,93	7.963,61
II	3.017,88	3.678,78	4.484,41	5.466,47	6.663,59	8.122,89
III	3.078,24	3.752,35	4.574,10	5.575,80	6.796,87	8.285,35
IV	3.139,80	3.827,41	4.665,58	5.687,31	6.932,81	8.451,05
V	3.466,60	4.225,76	5.151,17	6.279,25	7.654,38	9.330,65
VI	3.202,60	3.903,95	4.758,89	5.801,06	7.071,46	8.620,08
VII	3.266,64	3.982,02	4.854,07	5.917,08	7.212,89	8.792,48
VIII	3.331,98	4.061,67	4.951,15	6.035,42	7.357,15	8.968,32
IX	3.398,62	4.142,90	5.050,18	6.156,13	7.504,29	9.147,69
X	3.535,92	4.310,27	5.254,21	6.404,84	7.807,46	9.517,25

ANEXO III

Membros do Conselho Tutelar

Cargo	Subsídio
Conselheiro Tutelar	R\$ 3.070,87

ANEXO IV

ANEXO I - Da Remuneração dos Procuradores Jurídicos do Município de Alto Araguaia

Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
A	9.122,89	11.543,39	14.606,09	18.481,33	23.384,80
B	9.487,82	12.005,12	15.190,32	19.220,58	24.320,19
C	9.867,34	12.485,34	15.797,93	19.989,41	25.293,00
D	10.262,03	12.984,75	16.429,84	20.788,99	26.304,73
E	10.672,51	13.504,13	17.087,04	21.620,57	27.356,92
F	11.099,41	14.044,30	17.770,51	22.485,38	28.451,18

ANEXO V

ANEXO III - Lei n.º 2.610/2009 –

TABELA DE CARGO SUPLEMENTAR - PROFESSOR LICENCIATURA CURTA

PROFESSORES COM LICENCIATURA CURTA – 30 HORAS SEMANAIS		
COEFICIENTE	1	Lic. Curta
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,20
01 - 1,000 - 00 ANOS	3.654,84	4.385,81
02 - 1,046 - 03 ANOS	3.822,96	4.587,55
03 - 1,094 - 06 ANOS	3.998,39	4.798,07
04 - 1,145 - 09 ANOS	4.184,79	5.021,75
05 - 1,197 - 12 ANOS	4.374,84	5.249,81
06 - 1,253 - 15 ANOS	4.579,51	5.495,42
07 - 1,310 - 18 ANOS	4.787,84	5.745,41
08 - 1,370 - 21 ANOS	5.007,13	6.008,55
09 - 1,433 - 24 ANOS	5.237,38	6.284,86
10 - 1,499 - 27 ANOS	5.478,60	6.574,32
11 - 1,568 - 30 ANOS	5.730,79	6.876,94
12 - 1,640 - 33 ANOS	5.993,94	7.192,72

PROFESSOR – 30 HORAS

NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	3.602,45	5.403,68	6.304,31	7.204,92	8.105,55
II - 1,046 - 03 ANOS	3.768,17	5.652,26	6.594,32	7.536,34	8.478,39
III - 1,094 - 06 ANOS	3.941,09	5.911,64	6.896,91	7.882,17	8.867,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

IV - 1,145 - 09 ANOS	4.124,83	6.187,21	7.218,43	8.249,63	9.280,85
V - 1,197 - 12 ANOS	4.312,13	6.468,22	7.546,26	8.624,29	9.702,34
VI - 1,253 - 15 ANOS	4.513,87	6.770,82	7.899,29	9.027,77	10.156,24
VII - 1,310 - 18 ANOS	4.719,21	7.078,84	8.258,62	9.438,44	10.618,25
VIII - 1,370 - 21 ANOS	4.935,36	7.403,05	8.636,90	9.870,75	11.104,57
IX - 1,433 - 24 ANOS	5.162,32	7.743,48	9.034,08	10.324,65	11.615,23
X - 1,499 - 27 ANOS	5.400,09	8.100,14	9.450,15	10.800,17	12.150,21
XI - 1,568 - 30 ANOS	5.648,65	8.472,97	9.885,14	11.297,33	12.709,48
XII - 1,640 - 33 ANOS	5.908,02	8.403,68	9.604,31	10.704,92	13.293,08

PROFESSOR 20 HORAS - EXTINTO

NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
01 - 1,000 - 00 ANOS	R\$ 2.401,67	R\$ 3.602,51	R\$ 4.202,93	R\$ 4.803,35	R\$ 5.403,77
02 - 1,046 - 03 ANOS	R\$ 2.512,15	R\$ 3.768,23	R\$ 4.396,26	R\$ 5.024,30	R\$ 5.652,34
03 - 1,094 - 06 ANOS	R\$ 2.627,43	R\$ 3.941,15	R\$ 4.598,01	R\$ 5.254,86	R\$ 5.911,72
04 - 1,145 - 09 ANOS	R\$ 2.749,92	R\$ 4.124,88	R\$ 4.812,35	R\$ 5.499,83	R\$ 6.187,31
05 - 1,197 - 12 ANOS	R\$ 2.874,80	R\$ 4.312,21	R\$ 5.030,91	R\$ 5.749,61	R\$ 6.468,31
06 - 1,253 - 15 ANOS	R\$ 3.009,30	R\$ 4.513,95	R\$ 5.266,27	R\$ 6.018,60	R\$ 6.770,92
07 - 1,310 - 18 ANOS	R\$ 3.146,19	R\$ 4.719,29	R\$ 5.505,84	R\$ 6.292,39	R\$ 7.078,93
08 - 1,370 - 21 ANOS	R\$ 3.290,29	R\$ 4.935,44	R\$ 5.758,01	R\$ 6.580,59	R\$ 7.403,16
09 - 1,433 - 24 ANOS	R\$ 3.441,60	R\$ 5.162,40	R\$ 6.022,80	R\$ 6.883,20	R\$ 7.743,60
10 - 1,499 - 27 ANOS	R\$ 3.600,11	R\$ 5.400,16	R\$ 6.300,19	R\$ 7.200,22	R\$ 8.100,25
11 - 1,568 - 30 ANOS	R\$ 3.765,83	R\$ 5.648,74	R\$ 6.590,19	R\$ 7.531,65	R\$ 8.473,11
12 - 1,640 - 33 ANOS	R\$ 3.938,75	R\$ 5.908,12	R\$ 6.892,80	R\$ 7.877,49	R\$ 8.862,18

PROFESSOR 40 HORAS EXTINÇÃO

NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	4.803,23	7.204,87	8.405,68	9.606,51	10.807,30
II - 1,046 - 03 ANOS	5.024,19	7.536,29	8.792,36	10.048,41	11.304,44
III - 1,094 - 06 ANOS	5.254,76	7.882,12	9.195,82	10.509,50	11.823,21
IV - 1,145 - 09 ANOS	5.499,70	8.249,59	9.624,52	10.999,44	12.374,37
V - 1,197 - 12 ANOS	5.749,48	8.624,25	10.061,62	11.498,99	12.936,35
VI - 1,253 - 15 ANOS	6.018,46	9.027,70	10.532,33	12.036,93	13.541,56
VII - 1,310 - 18 ANOS	6.292,25	9.438,37	11.011,43	12.584,52	14.157,56
VIII - 1,370 - 21 ANOS	6.580,45	9.870,71	11.515,77	13.160,89	14.806,01
IX - 1,433 - 24 ANOS	6.883,04	10.324,56	12.045,33	13.766,11	15.486,88
X - 1,499 - 27 ANOS	7.200,06	10.800,10	12.600,09	14.400,14	16.200,16
XI - 1,568 - 30 ANOS	7.531,50	11.297,23	13.180,10	15.062,98	16.945,86
XII - 1,640 - 33 ANOS	7.877,33	11.815,98	13.785,32	15.754,63	17.723,99

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HORAS

NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	1.403,36	2.105,04	2.455,88	2.806,71	3.157,56
II - 1,046 - 03 ANOS	1.467,93	2.201,90	2.568,88	2.935,86	3.302,84
III - 1,094 - 06 ANOS	1.535,27	2.302,91	2.686,72	3.070,53	3.454,35
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.606,85	2.410,28	2.811,97	3.213,69	3.615,41
V - 1,197 - 12 ANOS	1.679,82	2.519,73	2.939,68	3.359,64	3.779,60
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.758,42	2.637,64	3.077,24	3.516,85	3.956,45
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.838,42	2.757,63	3.217,22	3.676,83	4.136,45
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.922,60	2.883,91	3.364,55	3.845,21	4.325,85
IX - 1,433 - 24 ANOS	2.011,01	3.016,52	3.519,27	4.022,03	4.524,78
X - 1,499 - 27 ANOS	2.103,66	3.155,48	3.681,40	4.207,30	4.733,23
XI - 1,568 - 30 ANOS	2.200,47	3.300,72	3.850,83	4.400,96	4.951,07
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.301,49	3.452,24	4.027,62	4.603,01	5.178,37

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR 30 HORAS

NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	1.403,36	2.105,04	2.455,88	2.806,71	3.157,56
II - 1,046 - 03 ANOS	1.467,93	2.201,90	2.568,88	2.935,86	3.302,84
III - 1,094 - 06 ANOS	1.535,27	2.302,91	2.686,72	3.070,53	3.454,35
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.606,85	2.410,28	2.811,97	3.213,69	3.615,41
V - 1,197 - 12 ANOS	1.679,82	2.519,73	2.939,68	3.359,64	3.779,60
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.758,42	2.637,64	3.077,24	3.516,85	3.956,45
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.838,42	2.757,63	3.217,22	3.676,83	4.136,45
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.922,60	2.883,91	3.364,55	3.845,21	4.325,85
IX - 1,433 - 24 ANOS	2.011,01	3.016,52	3.519,27	4.022,03	4.524,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

X - 1,499 - 27 ANOS	2.103,66	3.155,48	3.681,40	4.207,30	4.733,23
XI - 1,568 - 30 ANOS	2.200,47	3.300,72	3.850,83	4.400,96	4.951,07
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.301,49	3.452,24	4.027,62	4.603,01	5.178,37

MERENDEIRA 30 HORAS				
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,40	
I - 1,000 - 00 ANOS	1.285,98	1.607,50	1.800,40	
II - 1,046 - 03 ANOS	1.345,15	1.681,45	1.883,21	
III - 1,094 - 06 ANOS	1.406,88	1.758,61	1.969,63	
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.472,46	1.840,60	2.061,46	
V - 1,197 - 12 ANOS	1.539,33	1.924,18	2.155,09	
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.611,36	2.014,19	2.255,90	
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.684,66	2.105,84	2.358,53	
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.761,83	2.202,29	2.466,57	
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.842,84	2.303,55	2.579,98	
X - 1,499 - 27 ANOS	1.927,73	2.409,66	2.698,81	
XI - 1,568 - 30 ANOS	2.016,45	2.520,58	2.823,02	
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.109,05	2.636,31	2.952,66	

CONTINUA 30 HORAS				
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,40	
I - 1,000 - 00 ANOS	1.285,98	1.607,50	1.800,40	
II - 1,046 - 03 ANOS	1.345,15	1.681,45	1.883,21	
III - 1,094 - 06 ANOS	1.406,88	1.758,61	1.969,63	
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.472,46	1.840,60	2.061,46	
V - 1,197 - 12 ANOS	1.539,33	1.924,18	2.155,09	
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.611,36	2.014,19	2.255,90	
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.684,66	2.105,84	2.358,53	
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.761,83	2.202,29	2.466,57	
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.842,84	2.303,55	2.579,98	
X - 1,499 - 27 ANOS	1.927,73	2.409,66	2.698,81	
XI - 1,568 - 30 ANOS	2.016,45	2.520,58	2.823,02	
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.109,05	2.636,31	2.952,66	